



**APROVADO EM**

**26 AGO 2020**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/2020**

*(Handwritten signature)*  
**SINATURA DO PRESIDENTE**

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

**Exmº Srº Presidente,  
Senhores vereadores,**

O vereador 2º Secretário, **Antônio José Feuchard do Couto**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal Dr. Fabricio Luiz Lima Ayres, o retorno dos atendimentos nas seguintes especialidades: DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, OTORRINO, PROCTOLOGISTA, UROLOGISTA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA E CIRURGIÃO DE SOBRE AVISO. (REITERAÇÃO)

**JUSTIFICATIVA:**

Em virtude que existe a necessidade dos atendimentos nestas especialidades e que os usuários das unidades Básicas de Saúde do Município estão desprovidos destes atendimentos há bastante tempo, bem como não há médicos para prestar tais atendimentos e ainda que nos anos anteriores as cirurgias eletivas eram realizadas no Centro Cirúrgico do Hospital Antônio Carlos Monnerat, neste Município.

Considerando ainda que a população clama pelos atendimentos acima declinados, cuja situação deve ser resolvida com toda a brevidade possível, pois a demora poderá trazer graves consequências e inúmeros prejuízos, como o aumento considerável em filas de espera para a realização dos procedimentos, o que coloca em risco de morte os nossos munícipes, podendo tal culpa ser atribuída ao poder público, por falta de atendimento em tal demanda.

Saliento ainda que a própria Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem de forma plena ao cidadão o direito à saúde que deve ser proporcionado pelo Município, assim, exposto tais considerações, solicito a este ente tal providências

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 25 de agosto de 2020.

*(Handwritten signature)*  
**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador Proponente